



PORTARIA Nº 393, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, “a” da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para a constituição do Conselho Alimentar Escolar – CAE:

- I. DO SEGUIMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 - Francisco Erivaldo de Souza, CPF nº 403.721.033-91 (Membro Titular);
 - Cicero Jeferson Santos de Araújo, CPF nº 071.739.063-26 (Membro Suplente).

- II. ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES:
 - Sandra Maria Pereira Feitosa, CPF nº 421.348.971-04 (Membro Titular – Vice-Presidente);
 - Francisca Alcimene Saraiva de Luna, CPF nº 325455613-00 (Membro Suplente);
 - Adriano de Sousa Aquino, CPF nº 636.171.183-80 (Membro Titular);
 - Francisca Fernandes Gonçalves da Silva, CPF nº 310.198.458-70 (Membro Suplente).

- III. DO SEGMENTO DE PAIS E ALUNOS:
 - Wesleylandia Nogueira de Souza, CPF nº 035.237.783-60 (Membro Titular);
 - Mayara Cristina Ferreira, CPF nº 052.159.843-52 (Membro Suplente);
 - Maria Samara da Silva Sousa, CPF nº 013.666.163-75 (Membro Titular);





- Cícero dos Santos Oliveira, CPF nº 023.493.733-55 (Membro Suplente).

IV. SEGMENTOS DAS SOCIEDADES CIVIS ORGANIZADAS:

- Francisco de Assis Batista Nunes, CPF nº 348.787.423-72 (Membro Titular);
- João Araújo Neto, CPF nº 789.102.854-00 (Membro Suplente);
- Francisca Edijanúbia dos Santos, CPF nº 004.546.653-00 (Membro Titular – Presidente);
- Pedro Manoel de Santana, CPF nº 941.808.733-20 (Membro Suplente).

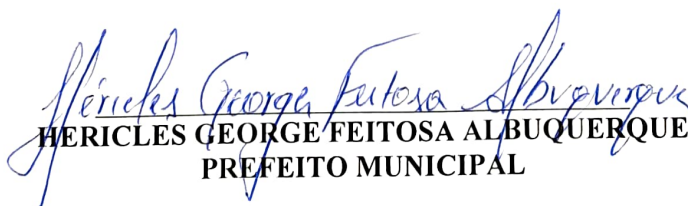
Art. 2º A presidente do CAE será a representante FRANCISCA EDJANÚBIA DOS SANTOS.

Art. 3º A vice-presidente do CAE será a representante SANDRA MARIA PEEREIRA FEITOSA.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas nomeações pretéritas e as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2023.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

